



Ação Social Escolar-Ano letivo 2018/2019

Pré-Escolar e 1.º Ciclo

Âmbito, prazos e local de entrega

- A Ação Social Escolar, no âmbito dos auxílios económicos, trata dos subsídios de apoio a aquisição de manuais escolares, material escolar, visitas de estudo, suplementos alimentares e refeições em refeitórios escolares.
- Beneficiam destes apoios os alunos que pertençam a agregados familiares integrados no 1.º e 2.º escalões de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do abono de família.
- Os Encarregados de Educação interessados em usufruir dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar deverão efetuar a candidatura para cada um dos seus educandos e entrega-la nos Serviços de Administração Escolar da Escola Sede do Agrupamento (Escola Básica e Secundária D. Martinho Vaz de Castelo Branco) até ao dia 15 de junho de 2018.
- Para formalização da candidatura, é necessária a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) Impresso próprio de candidatura (fornecido na secretaria) devidamente preenchido;
 - b) Declaração da Segurança Social ou outra entidade competente, comprovativa do posicionamento do agregado familiar nos escalões do Abono de Família com data do ano em curso.
- Para outras situações e esclarecimento de dúvidas relacionadas com a Ação Social Escolar deverão, os Srs. Enc. de Educação, dirigir-se aos Serviços de Administração Escolar na Escola Sede deste Agrupamento.

ADiretora

(Profª Teresa do Carmo Carriço)